



PORTARIA Nº 164/2022-GAB/PMSJP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 596/2022-GAB/SEMED, datado de 30/11/2022, e protocolado nesta no dia 05/12/2022, no qual encaminha requerimentos do servidor **LEONARDO PERICKSON DE OLIVEIRA PENA**, solicitando “Licença por motivo de doença em Pessoa da Família”, pelo período de **03/11/2022 à 17/11/2022 e 18/11/2022 a 02/12/2022;**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável aos requerimentos do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Licença por motivo de doença em Pessoa da Família**, ao servidor **LEONARDO PERICKSON DE OLIVEIRA PENA**, Professor, Mag. 103, Nível III, Matrícula: 190275-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por 01 (um) mês, referente ao período de **03/11/2022 à 02/12/2022.**

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração